

ATO SGP N. 521, 18 de novembro de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as pautas de audiências e demais atividades da 2ª Vara do Trabalho de Dourados, programadas para o mês de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO os termos do Ato SGP n. 520/2025;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, da Resolução CSJT n. 155/2015 e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, na data indicada:

LAIS PAHINS DUARTE, 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS, no dia 19/12/2025, em razão de folga compensatória do(a) juiz(a) responsável pela titularidade, em acúmulo de acervos processuais, por meios remotos, sem deslocamento.

2 - Junte-se cópia aos autos do Processo Administrativo n. 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor